

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL
EXERCÍCIO DE 2026

PORANGA - CEARÁ

Do Plano de Contratações Anual

O Plano de Contratações ANUAL (PCA) é um dos instrumentos de governança direcionadores da gestão de contratações, que cuidará das compras e contratações que se pretende realizar ou prorrogar no exercício subsequente, incluindo obras, bens e serviços, inclusive as soluções de tecnologia da informação e comunicações.

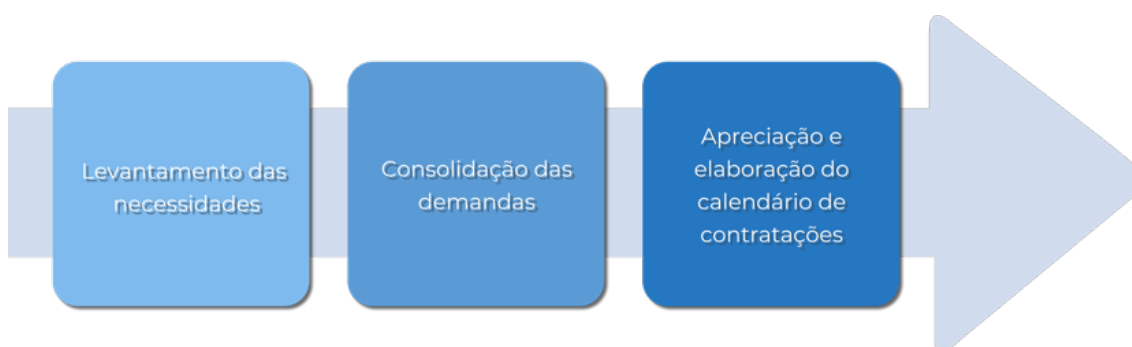
A elaboração do PCA tem como objetivo alinhar as demandas da(s) unidade(s) administrativa(s) às reais necessidades da entidade, além de identificar oportunidades de otimização dos recursos e aprimoramento dos processos de trabalho, indo ao encontro das diretrizes elencadas nos instrumentos de governança, fortalecendo a gestão dos recursos públicos e uma governança voltada a resultados, atendendo aos princípios da eficiência e da transparência, possibilitando a mitigação de riscos relacionados ao processo de compras

Com o propósito de avançar no cumprimento de sua missão institucional, a CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA tem envidado esforços para o melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Fruto de uma gestão comprometida com resultados, o Plano de Contratações Anual se propõe a identificar oportunidades de otimização dos recursos disponíveis e de aprimoramento dos processos de trabalho.

Metodologia de Elaboração

A metodologia de elaboração do PCA segue um processo estruturado que se inicia com a elaboração do Documento de Formalização da Demanda (DFD) pela(s) unidade(s) requisitante(s), passando pela análise e compatibilização de demandas pela área de contratações. Findo o processo, a versão final do plano é publicada no site da Câmara Municipal e no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas.



Levantamento de necessidades - Em processos específicos, a(s) unidade(s) requisitante(s) relacionou(aram) as propostas de novas contratações e renovações a serem realizadas no exercício seguinte. O levantamento, foi realizado por meio do preenchimento do Documento de Formalização da Demanda (DFD).

TABELA 1 – RELAÇÃO DE DFD’S POR UNIDADE GESTORA

UNIDADE GESTORA	DFD’s
Camara Municipal	2025.01.20-0018, 2025.01.20-0019, 2025.01.20-0020, 2025.01.20-0025, 2025.01.20-0026, 2025.01.20-0026, 2025.01.30-0021, 2025.01.30-0022, 2025.01.30-0023, 2025.01.30-0024, 2025.02.10-0017, 2025.02.13-0004, 2025.02.17-0005, 2025.02.17-0012, 2025.02.17-0013, 2025.02.18-0007, 2025.03.02-0011, 2025.03.02-0016, 2025.03.06-0003, 2025.03.10-0014, 2025.03.14-0006, 2025.03.17-0008, 2025.03.30-0002, 2025.03.30-0002, 2025.03.30-0002, 2025.03.30-0002, 2025.04.15-0028, 2025.07.08-0015, 2025.10.24-0010, 2025.12.31-0027, 2025.12.31-0027, 2025.12.31-0027, 2025.12.31-0027, 2025.12.31-0027, 2026.03.02-0009

Consolidação das demandas – A partir das informações disponibilizadas, foram elaborados relatórios consolidando as demandas da(s) cada unidade(s) administrativa(s). Na elaboração do PCA, buscou-se ajustar os calendário de contratação para otimização do processo e a mitigação de riscos de fracionamento de despesas e a economia processual.

Apreciação das demandas e elaboração do calendário de contratações - Em reunião com a presença do(s) representante(s) da(s) unidade(s) administrativa(s) e com base no orçamento disponibilizado para o próximo exercício, foi elaborado o calendário de contratações.

Perspectiva Orçamentária do PCA 2026

De acordo com os valores informados para as demandas apresentadas e após apreciação e elaboração do calendário de contratações, o PCA 2026 está estimado em R\$ 974.200,00 (novecentos e setenta e quatro mil, duzentos reais).

Na tabela abaixo, segue a representatividade da(s) unidade(s) administrativa(s) no PCA 2026.

TABELA 2 - REPRESENTATIVIDADE NO PCA 2026			
CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA			
CATEGORIA	QTD DE DFD'S	VALOR ESTIMADO (R\$)	% do PCA
Material/Serviço	23	868.200,00	89,119%
Soluções de TI	3	71.000,00	7,288%
Serviços de Engenharia	1	35.000,00	3,593%
Obras	0	0,00	0,000%
Locações	0	0,00	0,000%

Contratações Diretas

No que concerne aos cuidados relativos ao fracionamento da despesa, a nova lei de licitações vincula a aferição dos limites legais da dispensa de licitação às contratações no mesmo ramo de atividade.

Dessa forma, para a aferição dos valores que atendam aos limites da contratação por dispensa de licitação e do índice de fracionamento da despesa decidiu-se, internamente, pela realização de checagem, tendo como base o ramo de atividade, conforme proposto pela Nova Lei de Licitações e Contratos.

Diante das informações da(s) referida(s) unidade(s), havendo índice de fracionamento, o processo é encaminhado para análise e deliberação quanto ao prosseguimento dos trâmites da dispensa.

Para 2026, os cuidados foram redobrados, buscando, desde a elaboração do PCA, identificar as demandas que podem ser tratadas em um mesmo processo de contratação, preservando assim a otimização dos recursos alocados.

TABELA 3 - REPRESENTATIVIDADE NO PCA 2026		
CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA		
ID	NUMERO	VALOR ESTIMADO (R\$)
00000001	CC - PRIMEIRO TRIMESTRE	734.000,00
00000002	CC - TERCEIRO TRIMESTRE	56.000,00
00000003	CC - QUARTO TRIMESTRE	35.000,00

Considerações finais

O Plano de Contratações Anual, instrumento que consolida demandas a serem contratadas no exercício seguinte, previsto na Nova Lei como essencial para o alcance de resultados mais sustentáveis para a Administração Pública, é prática consolidada na Câmara Municipal.

Sobre o PCA, importante tecer alguns comentários finais:

1. Nele são apresentadas demandas com quantidades e valores estimados, podendo, no decorrer da fase de planejamento, por meio dos estudos preliminares, sofrer alterações;
2. Trata-se de uma ferramenta de gestão, portanto, passível de ajustes ao longo do exercício, observadas as regras que disciplinam a sua elaboração e monitoramento;
3. Há possibilidade de inclusão de novas aquisições e contratações que não foram apresentadas no período de levantamento das demandas;

Por fim, após análise e deliberação, o Plano de Contratação Anual para o exercício de 2026 foi aprovado e homologado pelo Presidente da Câmara.

Detalhamento do Plano de Contratação Anual

O Plano de Contratações Anual para o exercício de 2026 contempla ao todo 27 demandas, entre novas propostas de compras, contratações e renovações de contratos vigentes, totalizando um valor estimado em R\$ 974.200,00 (novecentos e setenta e quatro mil, duzentos reais), assim distribuídos:

TABELA 3 - REPRESENTATIVIDADE DAS DEMANDAS

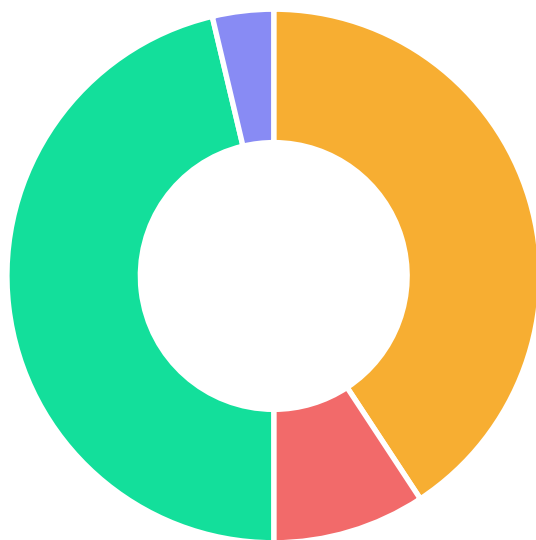
Total de demandas: **27**

Valor estimado R\$ **974.200,00**

Trata-se:

As contratações são:

Nova contratação:	22	Custeio:	25
-------------------	-----------	----------	-----------



Nova contratação



Renovação



Custeio



Investimentos



DETALHAMENTO DO PCA POR UNIDADES

Camara Municipal(CM)

QUANTIDADE DE DEMANDAS	VALOR TOTAL ESTIMADO	TRATA-SE DE:	AS CONTRATAÇÕES SÃO:
27	974.200,00	Nova contratação: 22 Renovação: 5	Custeio: 25 Investimentos: 2

GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

DFD-2025.01.20-0018	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE.
	JUSTIFICATIVA: A CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA, NO CUMPRIMENTO DE SUAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS E NO COMPROMISSO COM A TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, NECESSITA APRIMORAR SEUS PROCEDIMENTOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS. PARA TANTO, TORNA-SE ESSENCIAL A CONTRATAÇÃO DE UMA LICENÇA DE USO DE PLATAFORMA WEB ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS, BEM COMO NA ELABORAÇÃO E CONTROLE DO PROCESSO ELETRÔNICO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, ABRANGENDO TODAS AS FASES, TANTO INTERNA QUANTO EXTERNA. A UTILIZAÇÃO DE UMA PLATAFORMA TECNOLÓGICA PERMITE A AUTOMAÇÃO E A OTIMIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE AQUISIÇÃO, GARANTINDO MAIOR PRECISÃO NA FORMAÇÃO DE PREÇOS E NA ANÁLISE DE MERCADO, PROPORCIONANDO ECONOMIA DE RECURSOS E MAIOR SEGURANÇA JURÍDICA NAS CONTRATAÇÕES. ALÉM DISSO, A FERRAMENTA POSSIBILITA A PADRONIZAÇÃO E A RASTREABILIDADE DAS INFORMAÇÕES, ASSEGURANDO O CUMPRIMENTO DAS NORMAS VIGENTES E MITIGANDO RISCOS DE ERROS OU INCONSISTÊNCIAS NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS. OUTRO ASPECTO FUNDAMENTAL É A TRANSPARÊNCIA PROMOVIDA PELO USO DA PLATAFORMA, PERMITINDO O ACOMPANHAMENTO EM TEMPO REAL DAS ETAPAS DA CONTRATAÇÃO, GARANTINDO ACESSO FÁCIL E RÁPIDO ÀS INFORMAÇÕES POR PARTE DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E DA SOCIEDADE. DESSA FORMA, A CONTRATAÇÃO DA LICENÇA DE USO DA PLATAFORMA WEB JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL, GARANTINDO MAIOR EFICIÊNCIA, TRANSPARÊNCIA, SEGURANÇA E ECONOMICIDADE NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 60.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 31/01/2026

DFD-2025.01.20-0019

DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E APOIO ADMINISTRATIVO AO SETOR DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA) DO EXERCÍCIO DE 2026, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE.

JUSTIFICATIVA: A LEI Nº 14.133/2021 ESTABELECEU O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA) COMO INSTRUMENTO OBRIGATÓRIO PARA O PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, DEVENDO SER ELABORADO PELAS UNIDADES GESTORAS DE FORMA INTEGRADA E ANTICIPADA, COM O OBJETIVO DE PREVER TODAS AS NECESSIDADES DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS A SEREM CONTRATADOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE. O PCA POSSUI PAPEL ESTRATÉGICO PARA GARANTIR ECONOMICIDADE, EFICIÊNCIA, SEGURANÇA JURÍDICA, PREVISIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E ALINHAMENTO COM AS METAS INSTITUCIONAIS. A ELABORAÇÃO DO PCA PARA O EXERCÍCIO DE 2027 DEMANDA CONHECIMENTO TÉCNICO ESPECÍFICO, COLETA E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DOS DIVERSOS SETORES, DEFINIÇÃO DE PRIORIDADES, ESTRUTURAÇÃO DE CRONOGRAMAS E OBSERVÂNCIA RIGOROSA ÀS INSTRUÇÕES NORMATIVAS E ÀS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELOS ÓRGÃOS DE CONTROLE. ESSE PROCESSO EXIGE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA E DEDICAÇÃO CONTÍNUA PARA CONSOLIDAR DADOS, MINIMIZAR RISCOS, EVITAR OMISSÕES E PROMOVER A INTEGRAÇÃO ENTRE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DAS CONTRATAÇÕES. A CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE NÃO DISPÕE DE EQUIPE TÉCNICA SUFICIENTE PARA EXECUTAR TODAS AS ETAPAS DE FORMA AUTÔNOMA, CONSIDERANDO AS DEMAIS ROTINAS ADMINISTRATIVAS E A COMPLEXIDADE DO INSTRUMENTO. POR ESSA RAZÃO, JUSTIFICA-SE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E APOIO ADMINISTRATIVO, VISANDO ASSEGURAR A CONDUÇÃO ADEQUADA DAS ATIVIDADES, PADRONIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS E CONCLUSÃO DO PCA DENTRO DOS PRAZOS LEGAIS. A ATUAÇÃO PROFISSIONAL CONTRATADA POSSIBILITARÁ DIAGNÓSTICO DAS DEMANDAS INTERNAS, ORIENTAÇÃO NA ELABORAÇÃO DAS JUSTIFICATIVAS, DEFINIÇÃO DE ITENS E QUANTIDADES, COMPATIBILIZAÇÃO COM O ORÇAMENTO, MONTAGEM DO DOCUMENTO FINAL, BEM COMO CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES ENVOLVIDOS NA SUA EXECUÇÃO. O APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO CONTRIBUIRÁ TAMBÉM PARA PREVENIR FALHAS, LACUNAS, RETRABALHOS E RISCOS DE DESCONFORMIDADE, PROMOVENDO A GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS. DESSA FORMA, A CONTRATAÇÃO PROPOSTA É INDISPENSÁVEL PARA GARANTIR O ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS, A EFICIÊNCIA NO PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES E A CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ASSEGURANDO QUE O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2027 SEJA CONCLUÍDO COM PRECISÃO E QUALIDADE, ATENDENDO AO INTERESSE PÚBLICO E AO BOM FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE

VALOR ESTIMADO: R\$ 15.000,00

STATUS: NOVA

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 31/01/2026

DFD-2025.01.20-0020

DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS PARA A GESTÃO FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL, VISANDO FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS, GARANTIR A SEGURANÇA NAS TRANSAÇÕES E DISPONIBILIZAR SOLUÇÕES EFICIENTES PARA O CONTROLE ORÇAMENTÁRIO DA INSTITUIÇÃO.

JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS ESPECIALIZADOS CONTRIBUI PARA GARANTIR SEGURANÇA NAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS, REDUZINDO RISCOS DE FRAUDES, INCONSISTÊNCIAS E FALHAS NO PROCESSAMENTO DE DADOS. ALÉM DISSO, PROPORCIONA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS QUE FACILITAM O ACOMPANHAMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS, O CONTROLE DE SALDOS, A CONCILIAÇÃO BANCÁRIA E A TRANSPARÊNCIA DAS OPERAÇÕES REALIZADAS PELA INSTITUIÇÃO, ELEMENTOS ESSENCIAIS PARA A BOA GOVERNANÇA ADMINISTRATIVA. OS SERVIÇOS PRESTADOS POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA TAMBÉM POSSIBILITAM MAIOR AGILIDADE NA EXECUÇÃO DE PAGAMENTOS A FORNECEDORES, SERVIDORES E DEMAIS CREDORES, ASSEGURANDO CUMPRIMENTO DE PRAZOS E EVITANDO PREJUÍZOS DECORRENTES DE ATRASOS. A DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMAS DIGITAIS E FERRAMENTAS DE GESTÃO BANCÁRIA OFERECE SUPORTE OPERACIONAL QUE OTIMIZA PROCESSOS INTERNOS, REDUZ RETRABALHOS E AUMENTA A EFICIÊNCIA NO GERENCIAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO. OS SERVIÇOS SÃO AINDA NECESSÁRIOS PARA ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS NORMATIVAS RELACIONADAS À MOVIMENTAÇÃO OFICIAL DE RECURSOS PÚBLICOS, GARANTINDO CONFORMIDADE COM OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, ECONOMICIDADE, EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA. SEM TAIS SERVIÇOS, A CÂMARA MUNICIPAL ENFRENTARIA DIFICULDADES SIGNIFICATIVAS NA EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES FINANCEIRAS, COMPROMETENDO A SEGURANÇA DAS TRANSAÇÕES E A REGULARIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.000,00

STATUS: NOVA

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 31/01/2026

DFD-2025.01.20-0025	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, ABRANGENDO LIGAÇÕES DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL, PARA USO CORPORATIVO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA/CE.
	JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, INCLUINDO LIGAÇÕES DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL, É NECESSÁRIA PARA ASSEGURAR A COMUNICAÇÃO EFICIENTE, CONTÍNUA E INSTITUCIONAL ENTRE OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA/CE NO DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS. A MEDIDA VISA GARANTIR CELERIDADE, ECONOMICIDADE E PADRONIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, CONTRIBUINDO PARA A ADEQUADA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS E O ATENDIMENTO AO INTERESSE PÚBLICO.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 1.200,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 31/01/2026

DFD-2025.01.20-0026	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E HOSPEDAGENS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE.
	JUSTIFICATIVA: AO LONGO DO EXERCÍCIO, ESTE PARLAMENTO REALIZA ATIVIDADES EXTERNAS E REPRESENTATIVAS QUE DEMANDAM O DESLOCAMENTO DE VEREADORES, SERVIDORES E COLABORADORES PARA OUTRAS CIDADES E CAPITAIS, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS OFICIAIS, CURSOS DE CAPACITAÇÃO, CONGRESSOS LEGISLATIVOS, REUNIÕES INSTITUCIONAIS, AUDIÊNCIAS E DEMAIS COMPROMISSOS RELACIONADOS AO INTERESSE PÚBLICO. PARA QUE TAIS DESLOCAMENTOS SEJAM REALIZADOS DE FORMA SEGURA, EFICIENTE E DENTRO DOS PRAZOS NECESSÁRIOS, TORNA-SE IMPRESCINDÍVEL GARANTIR O FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E HOSPEDAGENS. A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE VIAGENS VIABILIZA A ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DESSES DESLOCAMENTOS, PERMITINDO A PESQUISA, RESERVA, EMISSÃO E ALTERAÇÃO DE PASSAGENS, BEM COMO O FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM ADEQUADA, GARANTINDO MELHORES TARIFAS, DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS, ATENDIMENTO EMERGENCIAL E SUPORTE TÉCNICO ANTES E DURANTE AS VIAGENS. TAIS ATIVIDADES EXIGEM ESTRUTURA OPERACIONAL, SISTEMAS DE EMISSÃO, NEGOCIAÇÃO COM COMPANHIAS AÉREAS E REDE HOTELEIRA, O QUE NÃO PODE SER EXECUTADO INTERNAMENTE PELA CÂMARA. A AUSÊNCIA DE CONTRATAÇÃO ADEQUADA PODE GERAR ATRASOS, INDISPONIBILIDADE DE ASSENTOS, CUSTOS SUPERIORES, PERDA DE COMPROMISSOS INSTITUCIONAIS, DIFICULDADES NO RESSARCIMENTO DE DESPESAS E PREJUÍZOS AO INTERESSE PÚBLICO. JÁ A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EMPRESA ESPECIALIZADA ASSEGURA ECONOMICIDADE, PLANEJAMENTO ANTECIPADO, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DAS DESPESAS RELACIONADAS A DESLOCAMENTOS OFICIAIS. ALÉM DISSO, A CONTRATAÇÃO ATENDE AOS PRINCÍPIOS DA EFICIÊNCIA E CONTINUIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO, PROPORCIONANDO COMODIDADE E CONDIÇÕES ADEQUADAS AOS REPRESENTANTES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL NO CUMPRIMENTO DE SUAS FUNÇÕES INSTITUCIONAIS, SEM COMPROMETER O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 5.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 31/01/2026

DFD-2025.01.30-0021	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE.
	JUSTIFICATIVA: A ENERGIA ELÉTRICA É INSUMO INDISPENSÁVEL PARA A REALIZAÇÃO DE SESSÕES PLENÁRIAS, REUNIÕES DE COMISSÕES, ATIVIDADES DE SUPORTE ADMINISTRATIVO, ARQUIVAMENTO DIGITAL, COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E DEMAIS SERVIÇOS PRESTADOS PELA CASA LEGISLATIVA. QUALQUER INTERRUPTÃO OU INSTABILIDADE NO FORNECIMENTO COMPROMETE A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES, PODENDO CAUSAR PREJUÍZOS OPERACIONAIS, PERDA DE DADOS, ATRASOS EM PROCEDIMENTOS E IMPACTOS NEGATIVOS NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO. A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA É OBRIGATÓRIA PARA ASSEGURAR O ACESSO REGULAR A ESSE SERVIÇO ESSENCIAL, CONSIDERANDO QUE NÃO HÁ ALTERNATIVA TÉCNICA OU OPERACIONAL QUE PERMITA AO ÓRGÃO PROVER, POR MEIOS PRÓPRIOS, A ENERGIA NECESSÁRIA PARA O FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES. TRATA-SE DE SERVIÇO PÚBLICO INDISPENSÁVEL À MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA CÂMARA MUNICIPAL, CUJA DEMANDA É CONTÍNUA E ININTERRUPTA. DESSA FORMA, A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA REVELA-SE NECESSÁRIA E JUSTIFICADA PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS, GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO AOS SERVIDORES E VEREADORES, PROMOVER O ATENDIMENTO AO PÚBLICO DE FORMA EFICIENTE E RESGUARDAR O PLENO FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE, EM CONFORMIDADE COM O INTERESSE PÚBLICO E COM OS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 7.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 09/01/2026
DFD-2025.01.30-0022	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE.
	JUSTIFICATIVA: A CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE, EM CONFORMIDADE COM SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, BUSCA GARANTIR A CONTINUIDADE DE SUAS ATIVIDADES COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE. A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO É IMPRESCINDÍVEL PARA ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DAS INSTALAÇÕES, ATENDENDO AOS REQUISITOS BÁSICOS DE INFRAESTRUTURA E SAÚDE PÚBLICA, CONFORME AS NORMAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 5.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 09/01/2026
DFD-2025.01.30-0023	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENÇA DE USO DE PLATAFORMA WEB PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA), COM PUBLICAÇÃO NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP), REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2026, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE.
	JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE PLATAFORMA WEB PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA) E PUBLICAÇÃO NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP) É ESSENCIAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE, A FIM DE CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS E GARANTIR A EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA NOS PROCESSOS DE COMPRAS PÚBLICAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026. ESTE SERVIÇO PERMITIRÁ QUE A CÂMARA ELABORE, GERENCIE E PADRONIZE SUAS CONTRATAÇÕES DE FORMA INTEGRADA E CONFORME O DISPOSTO NO INCISO II DO ART. 19 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. ALÉM DISSO, A PUBLICAÇÃO NO PNCP ASSEGURA QUE AS INFORMAÇÕES ESTEJAM ACESSÍVEIS PUBLICAMENTE, ATENDENDO A PRINCÍPIOS DE PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA, PERMITINDO À ENTIDADE CUMPRIR SUAS OBRIGAÇÕES LEGAIS E PROMOVER O USO EFICIENTE DOS RECURSOS PÚBLICOS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 6.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 31/01/2026

DFD-2025.01.30-0024

DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET ATRAVÉS DE FIBRA ÓTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE

JUSTIFICATIVA: O USO DE SERVIÇOS DIGITAIS É INDISPENSÁVEL PARA O FUNCIONAMENTO DE SISTEMAS DE GESTÃO, TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS, COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA, TRANSMISSÕES DE SESSÕES, PUBLICAÇÕES NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA, ATENDIMENTO A SOLICITAÇÕES VIA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, ALÉM DA INTERAÇÃO COM ÓRGÃOS DE CONTROLE E COM A POPULAÇÃO EM GERAL. PARA GARANTIR O ADEQUADO DESEMPENHO DAS ROTINAS DIÁRIAS, É NECESSÁRIA A DISPONIBILIZAÇÃO DE CONEXÃO DE INTERNET ESTÁVEL, DE ALTA VELOCIDADE E COM BAIXA LATÊNCIA, CAPAZ DE SUPORTAR MÚLTIPLOS ACESSOS SIMULTÂNEOS, UPLOAD E DOWNLOAD DE ARQUIVOS, UTILIZAÇÃO DE PLATAFORMAS ONLINE E VIDEOCONFERÊNCIAS, CADA VEZ MAIS FREQUENTES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. A TECNOLOGIA DE FIBRA ÓTICA APRESENTA MAIOR CONFIABILIDADE, QUALIDADE DE SINAL, SEGURANÇA E CONSISTÊNCIA QUANDO COMPARADA A OUTRAS MODALIDADES DE CONEXÃO, SENDO MENOS SUSCETÍVEL A INTERFERÊNCIAS E QUEDAS. DESSA FORMA, CONSTITUI A SOLUÇÃO MAIS APROPRIADA PARA MANTER OS SISTEMAS EM FUNCIONAMENTO CONTÍNUO E GARANTIR O ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO PODER LEGISLATIVO. A INEXISTÊNCIA DE CONTRATO ATIVO COM EMPRESA FORNECEDORA DE LINK DE INTERNET OU A INSUFICIÊNCIA DE VELOCIDADE E ESTABILIDADE DA CONEXÃO PODEM OCASIONAR FALHAS OPERACIONAIS, INSTABILIDADE EM SISTEMAS, INTERRUPÇÕES EM TRANSMISSÕES, ATRASO NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO E DIFICULDADE NO CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS, PREJUDICANDO O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS. DESSE MODO, A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET POR FIBRA ÓTICA É INDISPENSÁVEL PARA ASSEGURAR O ACESSO ADEQUADO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES, MANTENDO O FUNCIONAMENTO REGULAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE, GARANTINDO EFICIÊNCIA, CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS, SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES E ATENDIMENTO AO INTERESSE PÚBLICO.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.000,00

STATUS: NOVA

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 31/01/2026

DFD-2025.02.10-0017

DEMANDA DA UNIDADE: LICENÇA DE USO DE PLATAFORMA WEB PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS, BEM COMO, PARA A ELABORAÇÃO E CONTROLE DO PROCESSO ELETRÔNICO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, CONTEMPLANDO AS FASES INTERNA E EXTERNA, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE.

JUSTIFICATIVA: A CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA, NO CUMPRIMENTO DE SUAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS E NO COMPROMISSO COM A TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, NECESSITA APRIMORAR SEUS PROCEDIMENTOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS. PARA TANTO, TORNA-SE ESSENCIAL A CONTRATAÇÃO DE UMA LICENÇA DE USO DE PLATAFORMA WEB ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS, BEM COMO NA ELABORAÇÃO E CONTROLE DO PROCESSO ELETRÔNICO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, ABRANGENDO TODAS AS FASES, TANTO INTERNA QUANTO EXTERNA. A UTILIZAÇÃO DE UMA PLATAFORMA TECNOLÓGICA PERMITE A AUTOMAÇÃO E A OTIMIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE AQUISIÇÃO, GARANTINDO MAIOR PRECISÃO NA FORMAÇÃO DE PREÇOS E NA ANÁLISE DE MERCADO, PROPORCIONANDO ECONOMIA DE RECURSOS E MAIOR SEGURANÇA JURÍDICA NAS CONTRATAÇÕES. ALÉM DISSO, A FERRAMENTA POSSIBILITA A PADRONIZAÇÃO E A RASTREABILIDADE DAS INFORMAÇÕES, ASSEGURANDO O CUMPRIMENTO DAS NORMAS VIGENTES E MITIGANDO RISCOS DE ERROS OU INCONSISTÊNCIAS NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS. OUTRO ASPECTO FUNDAMENTAL É A TRANSPARÊNCIA PROMOVIDA PELO USO DA PLATAFORMA, PERMITINDO O ACOMPANHAMENTO EM TEMPO REAL DAS ETAPAS DA CONTRATAÇÃO, GARANTINDO ACESSO FÁCIL E RÁPIDO ÀS INFORMAÇÕES POR PARTE DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E DA SOCIEDADE. DESSA FORMA, A CONTRATAÇÃO DA LICENÇA DE USO DA PLATAFORMA WEB JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL, GARANTINDO MAIOR EFICIÊNCIA, TRANSPARÊNCIA, SEGURANÇA E ECONOMICIDADE NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 9.000,00

STATUS:
PRORROGAÇÃO

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/02/2026

DFD-2025.02.13-0004	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE
	JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO É ESSENCIAL PARA GARANTIR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE. ESSA NECESSIDADE SURGE DA DEMANDA POR ORIENTAÇÃO ESPECIALIZADA VISANDO A CORRETA EXECUÇÃO E APRIMORAMENTO DOS PROCESSOS INTERNOS, TAIS COMO CONTROLE DE ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, TOMBAMENTO, INVENTÁRIO E CONTROLE DE COMBUSTÍVEL. ALÉM DISSO, A CONSULTORIA CONTRIBUIRÁ PARA A PREVENÇÃO E CORREÇÃO DE IRREGULARIDADES, ASSEGURANDO A APLICAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E EVITANDO O ABUSO DE PODER. OS SERVIÇOS DE CONSULTORIA PROPORCIONARÃO SUPORTE TÉCNICO PARA A EQUIPE DE CONTROLE INTERNO, AUXILIANDO NA MANUTENÇÃO ADEQUADA DOS ESTOQUES, NO CORRETO REGISTRO DE BENS E NA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS PERIÓDICOS. ESSA PARCERIA É VITAL PARA ASSEGURAR QUE OS RECURSOS PÚBLICOS SEJAM UTILIZADOS DE MANEIRA TRANSPARENTE E EFICIENTE, REFORÇANDO A CREDIBILIDADE E A RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DIANTE DA POPULAÇÃO DE PORANGA.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 62.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 31/01/2026
DFD-2025.02.17-0005	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE
	JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE É ESSENCIAL PARA GARANTIR A CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS E FORTALECER A SEGURANÇA JURÍDICA NA EXECUÇÃO DAS DESPESAS PÚBLICAS. DIANTE DA COMPLEXIDADE CRESCENTE DOS CONTRATOS PÚBLICOS, É VITAL CONTAR COM APOIO ESPECIALIZADO QUE POSSIBILITE UM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO EFICAZ JUNTO AOS GESTORES E FISCAIS. ESTE SUPORTE É CRUCIAL PARA ASSEGURAR A LEGALIDADE, A TRANSPARÊNCIA E A EFICIÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, ALÉM DE ORIENTAR E CONTROLAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, ABRANGENDO FORMALIZAÇÃO, ALTERAÇÃO, DURAÇÃO, PRORROGAÇÃO E RESCISÕES. A CONTINUIDADE DESSES SERVIÇOS DURANTE TODA A VIGÊNCIA DO CONTRATO PROPORCIONARÁ O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E A APLICAÇÃO DE POSSÍVEIS SANÇÕES POR EVENTUAIS FALTAS. ASSIM, A CONTRATAÇÃO É INDISPENSÁVEL PARA A MANUTENÇÃO DA ORDEM E DO BOM FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 63.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 11/02/2026

DFD-2025.02.17-0012

DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, CONTROLE DE SITE OFICIAL, SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO-ESIC E OUVIDORIA JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE

JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DESSES SERVIÇOS TEM COMO OBJETIVO MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, GARANTINDO MAIS TRANSPARÊNCIA E MELHORANDO A COMUNICAÇÃO COM A POPULAÇÃO, ALÉM DE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS. A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI Nº 12.527/2011) DETERMINA QUE AS INFORMAÇÕES PÚBLICAS DEVEM SER DISPONIBILIZADAS DE FORMA CLARA E ACESSÍVEL, E O SISTEMA E-SIC PERMITE QUE OS CIDADÃOS FAÇAM SOLICITAÇÕES DE MANEIRA ORGANIZADA. ALÉM DISSO, A LEI Nº 13.460/2017 EXIGE A IMPLEMENTAÇÃO DE OUVIDORIAS PARA FACILITAR A PARTICIPAÇÃO E O CONTROLE SOCIAL. A DISPONIBILIZAÇÃO DE UM SITE OFICIAL ATUALIZADO PERMITE QUE A POPULAÇÃO ACOMPANHE OS ATOS LEGISLATIVOS E NOTÍCIAS INSTITUCIONAIS, GARANTINDO MAIOR TRANSPARÊNCIA. O USO DE UM SOFTWARE DE GERENCIAMENTO MELHORA OS PROCESSOS INTERNOS, REDUZ ERROS E TORNA OS SERVIÇOS MAIS ÁGEIS E ACESSÍVEIS. ALÉM DISSO, A LOCAÇÃO DO SISTEMA REPRESENTA UM INVESTIMENTO EFICIENTE, ELIMINANDO CUSTOS COM INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO, JÁ QUE AS ATUALIZAÇÕES E O SUPORTE TÉCNICO FICAM A CARGO DO FORNECEDOR. PORTANTO, A CONTRATAÇÃO DESSES SERVIÇOS É FUNDAMENTAL PARA MODERNIZAR A GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE TRANSPARÊNCIA E AMPLIAR A PARTICIPAÇÃO DOS CIDADÃOS NO PROCESSO LEGISLATIVO.

VALOR ESTIMADO: R\$ 12.000,00

STATUS:
PRORROGAÇÃO

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/02/2026

DFD-2025.02.17-0013

DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ACESSO REMOTO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE.

JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A LOCAÇÃO DE UM SISTEMA DE ACESSO REMOTO É FUNDAMENTAL PARA GARANTIR A MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DIGITAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA, ASSEGURANDO EFICIÊNCIA, SEGURANÇA E CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESPECIALMENTE O DECRETO Nº 10.540, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020. O REFERIDO DECRETO ESTABELECE A NECESSIDADE DA IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA UNIFICADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE, EXIGINDO QUE OS ÓRGÃOS PÚBLICOS ADOTEM SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS QUE GARANTAM A INTEGRIDADE, DISPONIBILIDADE E RASTREABILIDADE DAS INFORMAÇÕES. A LOCAÇÃO DE UM SISTEMA DE ACESSO REMOTO POSSIBILITA QUE SERVIDORES E PARLAMENTARES REALIZEM SUAS ATIVIDADES DE QUALQUER LOCAL, GARANTINDO A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E A CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DE GOVERNANÇA DIGITAL. ALÉM DISSO, ESSA SOLUÇÃO REFORÇA A SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, PROTEGENDO DADOS INSTITUCIONAIS CONTRA ACESSOS NÃO AUTORIZADOS, CONFORME DETERMINA A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD - LEI Nº 13.709/2018). TAMBÉM OTIMIZA CUSTOS OPERACIONAIS, REDUZINDO A NECESSIDADE DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LOCAIS, PROMOVENDO MAIOR EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA. PORTANTO, A LOCAÇÃO DE UM SISTEMA DE ACESSO REMOTO REPRESENTA UM INVESTIMENTO ESTRATÉGICO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA, GARANTINDO MODERNIZAÇÃO, SEGURANÇA E ADERÊNCIA ÀS NORMATIVAS LEGAIS, FORTALECENDO A TRANSPARÊNCIA E A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE.

VALOR ESTIMADO: R\$ 9.600,00

STATUS:
PRORROGAÇÃO

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 11/02/2026

DFD-2025.02.18-0007	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO EM MÍDIA DIGITAL DE DOCUMENTOS PERTENCENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE
	JUSTIFICATIVA: A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO EM MÍDIA DIGITAL DOS DOCUMENTOS PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE SE FUNDAMENTA NA IMPORTÂNCIA DE GARANTIR A INTEGRIDADE, SEGURANÇA E ACESSIBILIDADE DOS DOCUMENTOS OFICIAIS. A DIGITALIZAÇÃO PERMITE A PRESERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS EM FORMATO ELETRÔNICO, FACILITANDO O ACESSO E A CONSULTA QUANDO NECESSÁRIO, ALÉM DE FACILITAR O CUMPRIMENTO DE NORMAS DE TRANSPARÊNCIA E GESTÃO DOCUMENTAL EFICIENTE. A CONTRATAÇÃO DESSES SERVIÇOS É ESSENCIAL PARA GARANTIR A ORGANIZAÇÃO SISTEMÁTICA DOS ARQUIVOS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2025, INCLUINDO LEIS, PROJETOS, RESOLUÇÕES, DOCUMENTAÇÃO FINANCEIRA E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, O QUE VIABILIZA UMA GESTÃO PÚBLICA MAIS EFICIENTE E MODERNA. ESTE PROJETO BUSCARÁ PROMOVER A SUSTENTABILIDADE E A OTIMIZAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS DE ARMAZENAMENTO, ALÉM DA MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL ATRAVÉS DA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL. ASSIM, FAZ-SE IMPRESCINDÍVEL A EXECUÇÃO DESSE SERVIÇO PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL E MELHORAR O ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DOS CIDADÃOS
	VALOR ESTIMADO: R\$ 60.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 11/02/2026

DFD-2025.03.02-0011	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM APOIO LEGISLATIVO E PARLAMENTAR NO ACOMPANHAMENTO GERENCIAL DAS AÇÕES DE GOVERNANÇA E CONTROLE DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE.
	JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS SE FAZ NECESSÁRIA PARA CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DESTA CASA LEGISLATIVA, NO QUE SE REFERE AO PLANEJAMENTO, ORIENTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO EM ATIVIDADES DE CUNHO LEGISLATIVO VOLTADOS À PRESIDÊNCIA DESTA CASA, DE MODO A SUBSIDIAR SUA TOMADA DE DECISÕES. ESSA CÂMARA MUNICIPAL BUSCA NAS SUAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS UMA MAIOR TRANSPARÊNCIA DOS ATOS PRATICADOS, NESTE PROCESSO O APOIO TÉCNICO PROFISSIONAL TEM SE MOSTRADO PEÇA FUNDAMENTAL. A QUALIDADE E EFICÁCIA NA EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM SINTONIA COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES SÃO IMPRESCINDÍVEIS, OBRIGANDO-SE CADA VEZ MAIS OS ENTES PÚBLICOS A BUSCAR O CONHECIMENTO MAIS APROFUNDADO DA MATÉRIA, AFIM DE PROPORCIONAR E GARANTIR A MAIS PERFEITA LEGALIDADE NAS SUAS AÇÕES, ESTABELECIDO PROGRAMAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PRÁTICA, INOVAÇÃO E FIDELIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 60.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 30/01/2026

DFD-2025.03.02-0016

DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE

JUSTIFICATIVA: A CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE, ENQUANTO ÓRGÃO DO PODER LEGISLATIVO, POSSUI ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS QUE EXIGEM EMBASAMENTO JURÍDICO CONSTANTE PARA GARANTIR A LEGALIDADE, A CONSTITUCIONALIDADE E A EFICÁCIA DE SEUS ATOS NORMATIVOS E ADMINISTRATIVOS. DIANTE DA COMPLEXIDADE DO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO E DAS FREQUENTES ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS, TORNA-SE IMPRESCINDÍVEL A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA AUXILIAR NA CONDUÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS E ADMINISTRATIVOS DESTA CASA. A ELABORAÇÃO, ANÁLISE E TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS REQUEREM UM PROFUNDO CONHECIMENTO TÉCNICO-JURÍDICO PARA ASSEGURAR QUE OS PROJETOS DE LEI, RESOLUÇÕES E DEMAIS ATOS NORMATIVOS ESTEJAM EM CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A ASSESSORIA JURÍDICA CONTRIBUI PARA A ADEQUADA FUNDAMENTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES, REDUZINDO O RISCO DE INCONSTITUCIONALIDADES E INSEGURANÇA JURÍDICA. ALÉM DISSO, A CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA, ENQUANTO ENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEVE OBEDECER AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA. A ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA AUXILIAM NA CORRETA APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, CONTRATOS, LICITAÇÕES, RECURSOS HUMANOS E DEMAIS PROCEDIMENTOS INTERNOS, PREVENINDO EQUÍVOCOS QUE POSSAM GERAR NULIDADES OU PREJUÍZOS AO ERÁRIO. DIANTE DO EXPOSTO, A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA É MEDIDA NECESSÁRIA PARA GARANTIR A LEGALIDADE E A EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES DESTA CÂMARA MUNICIPAL, PROPORCIONANDO SEGURANÇA JURÍDICA TANTO PARA OS PARLAMENTARES QUANTO PARA A GESTÃO ADMINISTRATIVA.

VALOR ESTIMADO: R\$ 64.800,00

STATUS: NOVA

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 31/01/2026

DFD-2025.03.06-0003

DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE

JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS É ESSENCIAL PARA GARANTIR QUE A CÂMARA MUNICIPAL ATUE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PROMOVENDO MAIOR EFICIÊNCIA, TRANSPARÊNCIA E SEGURANÇA JURÍDICA NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS. A COMPLEXIDADE DAS NORMAS QUE REGEM AS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, ESPECIALMENTE A LEI Nº 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS), EXIGE CONHECIMENTOS TÉCNICOS APROFUNDADOS PARA EVITAR FALHAS E IRREGULARIDADES QUE POSSAM COMPROMETER A LEGALIDADE E A ECONOMICIDADE DOS PROCESSOS. A ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADAS OFERECE SUPORTE NA ELABORAÇÃO DE EDITAIS, TERMOS DE REFERÊNCIA, CONTRATOS E NO ACOMPANHAMENTO DAS FASES INTERNA E EXTERNA DOS PROCESSOS LICITATÓRIO E CONTRATAÇÕES DIRETAS, GARANTINDO QUE OS PROCEDIMENTOS SEJAM CONDUZIDOS DE FORMA CORRETA E EFICIENTE. ALÉM DISSO, A CONTRATAÇÃO DESSES SERVIÇOS PROPORCIONA CAPACITAÇÃO CONTÍNUA AOS SERVIDORES, ASSEGURANDO QUE A EQUIPE RESPONSÁVEL PELAS LICITAÇÕES ESTEJA ATUALIZADA COM AS MELHORES PRÁTICAS E NOVAS EXIGÊNCIAS LEGAIS. TAMBÉM CONTRIBUI PARA A MITIGAÇÃO DE RISCOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS, PREVENINDO SANÇÕES E RESPONSABILIDADES DECORRENTES DE FALHAS NOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA. PORTANTO, INVESTIR NA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS É UMA MEDIDA ESTRATÉGICA PARA APRIMORAR A GESTÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL, GARANTINDO MAIOR TRANSPARÊNCIA, EFICIÊNCIA E CONFORMIDADE LEGAL, ALÉM DE ASSEGURAR A CORRETA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS EM BENEFÍCIO DA SOCIEDADE.

VALOR ESTIMADO: R\$ 60.000,00

STATUS: NOVA

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 20/01/2026

DFD-2025.03.10-0014

DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE.

JUSTIFICATIVA: A CÂMARA MUNICIPAL PORANGA-CE, COMO ÓRGÃO PÚBLICO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, DEVE ASSEGURAR A CORRETA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, OBSERVANDO OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. DIANTE DA COMPLEXIDADE DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INCLUINDO NORMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF), LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO), LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) E DEMAIS REGULAMENTOS PERTINENTES, FAZ-SE NECESSÁRIA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL. A ATUAÇÃO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PROPORCIONARÁ SUPORTE TÉCNICO NA EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS, GARANTINDO MAIOR EFICIÊNCIA E SEGURANÇA NA ELABORAÇÃO E ANÁLISE DOS DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS, BALANÇOS, PRESTAÇÕES DE CONTAS E RELATÓRIOS EXIGIDOS PELOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO, COMO O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO. ALÉM DISSO, A ACESSORIA CONTÁBIL PERMITIRÁ A ADEQUADA ORIENTAÇÃO NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, EVITANDO INCONSISTÊNCIAS QUE POSSAM RESULTAR EM APONTAMENTOS PELOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES, CONTRIBUINDO ASSIM PARA A TRANSPARÊNCIA E CORRETA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS. DESSA FORMA, A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL É FUNDAMENTAL PARA O CUMPRIMENTO DAS NORMAS VIGENTES, APRIMORAMENTO DA GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL, ALÉM DE ASSEGURAR A REGULARIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE.

VALOR ESTIMADO: R\$ 93.600,00

STATUS:
PRORROGAÇÃO

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/03/2026

DFD-2025.03.14-0006

DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA NAS AÇÕES REFERENTES A TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE

JUSTIFICATIVA: A TRANSPARÊNCIA PÚBLICA É UM DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONFORME PREVISTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E EM LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS, COMO A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI Nº 12.527/2011) E A LEI DA TRANSPARÊNCIA (LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009). A CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE, COMPROMETIDA COM A RESPONSABILIDADE E A PUBLICIDADE DE SEUS ATOS ADMINISTRATIVOS, BUSCA APRIMORAR SEUS MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA, GARANTINDO À POPULAÇÃO AMPLO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO E A APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS. DIANTE DA CRESCENTE DEMANDA POR MAIOR TRANSPARÊNCIA E DO AVANÇO DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, TORNA-SE ESSENCIAL CONTAR COM SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA ESPECIALIZADA. A COMPLEXIDADE DA LEGISLAÇÃO VIGENTE E A NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO CONTÍNUA AOS PADRÕES EXIGIDOS PELOS ÓRGÃOS DE CONTROLE IMPÕEM DESAFIOS QUE DEMANDAM SUPORTE TÉCNICO QUALIFICADO PARA GARANTIR O CUMPRIMENTO DAS NORMAS E A EFICIÊNCIA NA DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PÚBLICAS. A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA VISA APRIMORAR OS PROCESSOS DE TRANSPARÊNCIA ATIVA E PASSIVA, ASSEGURANDO A CORRETA DISPONIBILIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES NOS MEIOS OFICIAIS, COMO PORTAIS DA TRANSPARÊNCIA E PLATAFORMAS DIGITAIS. ESSE SUPORTE TÉCNICO PERMITIRÁ A PADRONIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, A MELHORIA DA QUALIDADE DAS INFORMAÇÕES PUBLICADAS E O FORTALECIMENTO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, FACILITANDO O ACESSO DA SOCIEDADE ÀS INFORMAÇÕES SOBRE RECEITAS, DESPESAS, CONTRATOS, LICITAÇÕES E DEMAIS ATOS ADMINISTRATIVOS. A IMPLMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO PÚBLICA TRANSPARENTE E ACESSÍVEL FORTALECE A CONFIANÇA DA POPULAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PROMOVENDO MAIOR PARTICIPAÇÃO CIDADÃ E CONTROLE SOCIAL. DESSA FORMA, A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA É INDISPENSÁVEL PARA ASSEGURAR A LEGALIDADE, EFICIÊNCIA E CREDIBILIDADE DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE.

VALOR ESTIMADO: R\$ 55.000,00

STATUS: NOVA

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 12/03/2026

DFD-2025.03.17-0008	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE
	JUSTIFICATIVA: OS SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A ADEQUAÇÃO E MELHORIA DOS PROCESSOS RELACIONADOS À GESTÃO DE PESSOAL, INCLUINDO A IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DE POSSÍVEIS MELHORIAS NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E FUNCIONAL DA CÂMARA. SÃO NECESSÁRIOS PARA ORIENTAÇÃO SOBRE O CUMPRIMENTO DAS LEGISLAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ADMINISTRATIVAS ESPECÍFICAS DO SETOR PÚBLICO, MITIGANDO RISCOS DE INCONSISTÊNCIAS JURÍDICAS. ESSA CONTRATAÇÃO BUSCA PROMOVER A MELHORIA DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, GARANTINDO QUE A CÂMARA MUNICIPAL ATUE DE MANEIRA ORGANIZADA, ÉTICA E TRANSPARENTE NO GERENCIAMENTO DE SEUS RECURSOS HUMANOS. A ADOÇÃO DE PRÁTICAS MODERNAS E TÉCNICAS DE RH CONTRIBUIRÁ PARA O FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA, ASSEGURANDO QUE O ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA POPULAÇÃO SEJA REALIZADO COM EXCELÊNCIA E PROFISSIONALISMO. ALÉM DISSO, O SUPORTE ESPECIALIZADO TRARÁ SUBSÍDIOS PARA DECISÕES ESTRATÉGICAS E PERMITIRÁ O DESENVOLVIMENTO DE UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS PRODUTIVO E COLABORATIVO, O QUE REFLETIRÁ POSITIVAMENTE NOS SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE. POR ESSES MOTIVOS, JUSTIFICA-SE A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS PARA ESTE ÓRGÃO LEGISLATIVO.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 62.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 12/02/2026

DFD-2025.03.30-0002	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, COPA, COZINHA, EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE CONTRATAÇÃO VISA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS E DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES. A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA É FUNDAMENTAL PARA GARANTIR A MANUTENÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO, ASSEGURANDO QUE OS SERVIDORES E VISITANTES DISPONHAM DE CONDIÇÕES APROPRIADAS DE HIGIENE, ALIMENTAÇÃO E CONFORTO. ESSES MATERIAIS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO DIA A DIA NA INSTITUIÇÃO, IMPACTANDO DIRETAMENTE NA QUALIDADE E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS AO PÚBLICO. ADEMAIS, A CONTRATAÇÃO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE REPOSIÇÃO CONTÍNUA DESSES INSUMOS, UMA VEZ QUE SÃO DE CONSUMO DIÁRIO E ESSENCIAL. PORTANTO, A AQUISIÇÃO DOS ITENS MENCIONADOS É CRUCIAL PARA EVITAR DESCONTINUIDADE NAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 20.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 20/01/2026

DFD-2025.04.15-0028	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÕES NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE
	JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE MANTER AS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO, SEGURANÇA E FUNCIONALIDADE. AS INTERVENÇÕES VISAM ASSEGURAR A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS, BEM COMO A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO. ALÉM DISSO, BUSCA-SE ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE ACESSIBILIDADE VIGENTES. A MEDIDA CONTRIBUI PARA A MELHORIA DO AMBIENTE DE TRABALHO E DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 35.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 30/09/2026

DFD-2025.07.08-0015	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS INFORMATIZADOS (SOFTWARES) DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, CONTROLE DE VEÍCULOS, FOLHA DE PAGAMENTO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE.
	JUSTIFICATIVA: A CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE NECESSITA DE SISTEMAS INFORMATIZADOS (SOFTWARES) PARA A GESTÃO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS, ABRANGENDO AS ÁREAS DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, CONTROLE DE VEÍCULOS, FOLHA DE PAGAMENTO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. A ADOÇÃO DE SOFTWARES ESPECÍFICOS PARA ESSAS FINALIDADES VISA A MODERNIZAÇÃO E A PADRONIZAÇÃO DOS PROCESSOS INTERNOS, GARANTINDO MAIOR EFICIÊNCIA, SEGURANÇA E CONTROLE DAS INFORMAÇÕES PÚBLICAS. A UTILIZAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS PROPORCIONA A AUTOMATIZAÇÃO DE ROTINAS, A REDUÇÃO DE ERROS OPERACIONAIS, A AGILIDADE NO ACESSO E PROCESSAMENTO DE DADOS, ALÉM DE ASSEGURAR A CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E À LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO. A IMPLEMENTAÇÃO DESSES SISTEMAS PERMITIRÁ O REGISTRO E CONTROLE CONTÁBIL DE FORMA PRECISA, A GESTÃO EFICIENTE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATAÇÕES DIRETAS, O CONTROLE ADEQUADO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DO ESTOQUE DE MATERIAIS, O GERENCIAMENTO DA FROTA OFICIAL/LOCADA, A AUTOMATIZAÇÃO DO PROCESSAMENTO DAS REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES E A GARANTIA DA PUBLICIDADE E DO ACESSO À INFORMAÇÃO, POSSIBILITANDO O ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS PELA POPULAÇÃO. PORTANTO, A CONTRATAÇÃO DESSES SERVIÇOS JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, CONTRIBUINDO PARA A EFICIÊNCIA, SEGURANÇA E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA, REFLETINDO DIRETAMENTE NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 50.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 08/07/2026
DFD-2025.10.24-0010	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM E TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES PLENÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE
	JUSTIFICATIVA: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM E TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES PLENÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE É ESSENCIAL PARA GARANTIR A TRANSPARÊNCIA E A PUBLICIDADE DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS. ESTAS AÇÕES SÃO FUNDAMENTAIS PARA ASSEGURAR O DIREITO DOS CIDADÃOS DE ACOMPANHAR AS DELIBERAÇÕES PÚBLICAS E FOMENTAR A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ. ALÉM DISSO, A REALIZAÇÃO DE FILMAGENS E TRANSMISSÕES EM TEMPO REAL PERMITE UMA MAIOR EFICIÊNCIA NA COMUNICAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS, AMPLIANDO O ALCANCE DAS INFORMAÇÕES OFICIAIS PARA ALÉM DO ESPAÇO FÍSICO DA CÂMARA MUNICIPAL. ESTE SERVIÇO É INDISPENSÁVEL PARA A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS SEM PREJUÍZOS AO SEU CARÁTER PÚBLICO E ACESSÍVEL, ESSENCIAL PARA O FORTALECIMENTO DAS PRÁTICAS DEMOCRÁTICAS NO MUNICÍPIO DE PORANGA.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 25.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 17/10/2026
DFD-2025.12.31-0027	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DESTINADO AO APARELHAMENTO, À MODERNIZAÇÃO E À MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA E LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA.
	JUSTIFICATIVA: A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE SE FAZ NECESSÁRIA PARA ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA. OS BENS DESTINAM-SE À REPOSIÇÃO E À ATUALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA EXISTENTE, EM RAZÃO DO DESGASTE NATURAL DECORRENTE DO USO CONTÍNUO. TAL MEDIDA CONTRIBUI PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO E PARA O AUMENTO DA EFICIÊNCIA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS. ADEMAIS, OBJETIVA GARANTIR A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS. DESSA FORMA, ATENDE AO INTERESSE PÚBLICO E AOS PRINCÍPIOS DA BOA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 5.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 31/12/2026

DFD-2026.03.02-0009

DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE

JUSTIFICATIVA: A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE SE FAZ NECESSÁRIA PARA ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS SOB SUA RESPONSABILIDADE. ESSES VEÍCULOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, LEGISLATIVAS E DE FISCALIZAÇÃO. OS COMBUSTÍVEIS SÃO FUNDAMENTAIS PARA GARANTIR A MOBILIDADE DOS VEÍCULOS UTILIZADOS EM DESLOCAMENTOS PARA REUNIÕES, VISITAS TÉCNICAS, EVENTOS OFICIAIS, E OUTRAS ATIVIDADES QUE REQUEREM A PRESENÇA DE VEREADORES E SERVIDORES EM DIFERENTES LOCALIDADES. PORTANTO, A AQUISIÇÃO DESSE ITEM É INDISPENSÁVEL PARA A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL E PARA O CUMPRIMENTO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESPEITANDO OS PRINCÍPIOS DA EFICIÊNCIA E DA ECONOMICIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

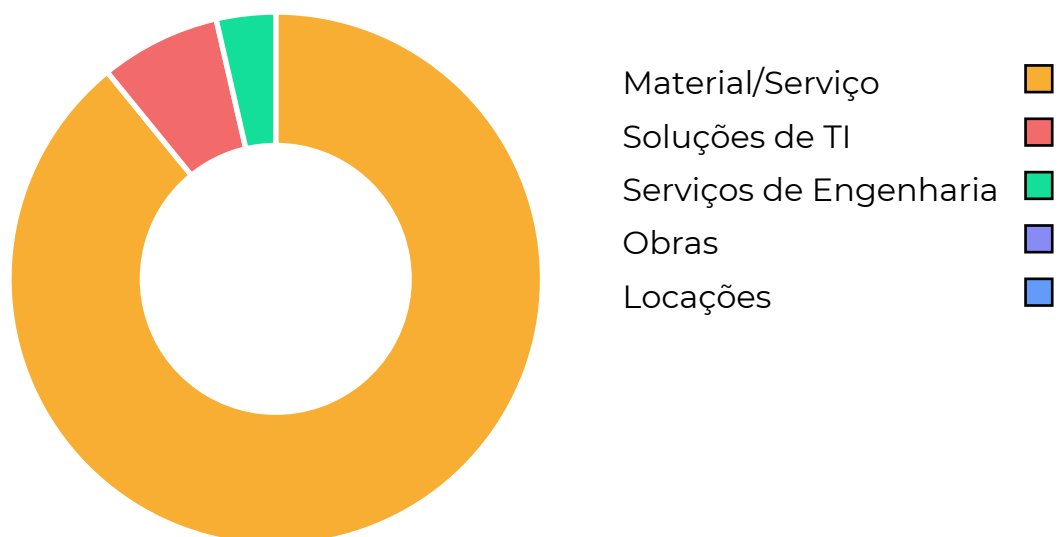
VALOR ESTIMADO: R\$ 30.000,00

STATUS: NOVA

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 30/01/2026

RESUMO DO PLANO

TIPO	%	VALOR ESTIMADO (R\$)
Material/Serviço	89,119%	868.200,00
Soluções de TI	7,288%	71.000,00
Serviços de Engenharia	3,593%	35.000,00
Obras	0,000%	0,00
Locações	0,000%	0,00



DETALHAMENTO DO PLANO

U.G.	TIPO	DESCRIÇÃO	%	VALOR ESTIMADO (R\$)
CMP	MATERIAL	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	3,08	30.000,00
CMP	MATERIAL	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	2,05	20.000,00
CMP	MATERIAL	MAT	2,05	20.000,00
CMP	MATERIAL	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1,54	15.000,00
CMP	MATERIAL	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,51	5.000,00
CMP	MATERIAL	PASSAGENS PARA O PAÍS	0,51	5.000,00
CMP	MATERIAL	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	3,59	35.000,00
CMP	MATERIAL	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,51	5.000,00
CMP	MATERIAL	EQUIPAMENTO P/ ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,62	6.000,00
CMP	MATERIAL	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,62	6.000,00
CMP	MATERIAL	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	0,51	5.000,00
CMP	MATERIAL	MOBILIÁRIO EM GERAL	2,05	20.000,00
CMP	MATERIAL	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,82	8.000,00
CMP	SERVIÇO	HOSPEDAGENS	0,31	3.000,00
CMP	SERVIÇO	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,62	6.000,00
CMP	SERVIÇO	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,51	5.000,00
CMP	SERVIÇO	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	2,57	25.000,00
CMP	SERVIÇO	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,72	7.000,00
CMP	SERVIÇO	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	61,12	595.400,00
CMP	SERVIÇO	DIGITALIZAÇÃO	6,16	60.000,00
CMP	SERVIÇO	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	8,89	86.600,00
CMP	SERVIÇO	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,51	5.000,00
CMP	SERVIÇO	TELEFONIA FIXA E MÓVEL-PACOTE DE COMUNIC	0,12	1.200,00